



**PARECER CME Nº 001/2022**

**PROCESSO CME Nº 001/2022**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguaí- SP

ASSUNTO: Aprovação de texto para o Decreto que vai dispor sobre o processo de eleição para o provimento de cargo em comissão de Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e outras providências.

RELATOR (A): Denis de Andrade Leopoldino Rodrigues

**I – RELATÓRIO**

O Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, senhor GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, apresentou a este Conselho o texto para criação de um Decreto com o objetivo de garantir a gestão democrática para o provimento de cargo em comissão para Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

A necessidade de mudar a forma de provimento para os referidos cargos está respaldada nos seguintes considerandos: que o município precisa cumprir as condicionalidades previstas na Lei do Novo FUNDEB para recebimento do complemento VAAR, o disposto nos incisos V e VI do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a meta 19 da Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação, que trata da democratização da educação, o § 1º do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 2.330, de 11 de julho de 2011, que trata dos critérios técnicos para nomeações das funções de diretor, vice diretor e coordenador pedagógico, a participação da comunidade na gestão escolar como forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática, a necessidade de gerenciamento democrático competente, destinando a gestão das unidades escolares a servidores efetivos, legitimados pela comunidade escolar e a necessidade de estabelecer nas unidades escolares progressiva autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

**II – CONCLUSÃO:**

Responda-se à solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Aguaí - SP, senhor GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, nos termos deste Parecer.

**III - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o texto para o Decreto que vai dispor sobre o processo de eleição para o provimento de cargo em comissão de Diretor, Vice diretor e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e outras providências.

Aguai. 12 de setembro de 2022.

---

Rivail dos Santos Oliveira  
**Presidente do CME**